



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1068/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação oficial da Praça Osvaldo da Costa Oliveira, localizada no triângulo entre as ruas Francisco Augustinho e Manoel Pimenta, no Centro da Cidade de Fortim, Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada “Praça Osvaldo da Costa Oliveira” a praça localizada no triângulo formado pelas ruas Francisco Augustinho e Manoel Pimenta, no Centro da Cidade de Fortim, Ceará.

Art. 2º. A biografia do homenageado e as fotos da praça integrarão o anexo desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida praça.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de setembro de 2024.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente a praça em questão, atendendo às necessidades da área. O nome do saudoso **Oswaldo da Costa Oliveira** será lembrado e perpetuado no local, como forma de prestar homenagem à sua trajetória de vida.

Oswaldo da Costa Oliveira nasceu em 1972, em Aracati, Ceará, sendo o filho mais novo de uma família de nove irmãos. Desde cedo, sob os cuidados de seus pais, Aluísio Oliveira e Thereza Oliveira, aprendeu valores essenciais como a simplicidade, a generosidade e o respeito ao próximo, princípios que moldaram sua trajetória de vida.

Ainda jovem, Oswaldo mudou-se para Fortim, onde encontrou sua verdadeira vocação no comércio local. Durante 17 anos, dedicou-se com paixão ao seu pequeno negócio, que rapidamente se tornou um ponto de referência para a comunidade. Mais do que um comerciante, Oswaldo foi um amigo de todos, sempre pronto a oferecer uma palavra de apoio e um gesto de solidariedade. Sua postura afável e seu compromisso com o bem-estar de seus clientes fizeram dele uma figura querida e respeitada por todos que o conheciam.

Casado e pai amoroso de uma única filha, Oswaldo sempre colocou a família em primeiro lugar, sendo um exemplo de perseverança e dedicação. Sua vida foi marcada pela simplicidade, pelo trabalho duro e pela busca constante de proporcionar uma vida melhor para aqueles que amava.

Em 2024, sua partida precoce deixou um vazio profundo nos corações de sua família, amigos e de toda a comunidade de Fortim. Contudo, seu legado de bondade, amizade e integridade continuará a inspirar todos que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho. A memória de Oswaldo da Costa Oliveira viverá eternamente nos corações daqueles que foram tocados por sua vida.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 16 de setembro de 2024.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PRAÇA OSVALDO DA COSTA OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PRAÇA OSVALDO DA COSTA OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575